

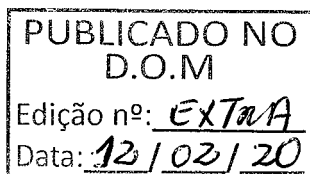


# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.207

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.020.



**“ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 6.042/19 ALTERADO PELOS DECRETOS Nº 6.075/19, Nº 6.122/19 E Nº 6.175/20, QUE TRATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DO PSF – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 202/2.020 quanto a alteração na composição dos membros da Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão do Programa Saúde da Família – PSF, celebrado entre a Municipalidade e a empresa UNISAU – União pela Beneficência Comunitária e Saúde.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterada a composição dos membros, da Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão celebrado entre a Municipalidade e a UNISAU – União pela Beneficência Comunitária e Saúde, de que trata o art. 1º do Decreto nº 6.042/19, alterado pelos Decretos nº 6.075/19, nº 6.122/19 e nº 6.175/20, desde já designados, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** Ficam designados os servidores públicos, a seguir relacionados, como membros, da “Comissão Permanente de Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão” nos termos da Lei Municipal nº 1.186, de 11 de novembro de 2005, referente ao Contrato nº 122/18, celebrado entre a Municipalidade e a UNISAU – União pela Beneficência Comunitária e Saúde, nos autos do Processo Administrativo nº 4.021/17:

**I – ANTONIO CARLOS RIBEIRO**

Gestor de Departamento de Apoio a Gestão Administrativa  
RG nº 25.548.348-X

**II - RAFAELA RODRIGUES BERTACHINI OLIVEIRA**

Gerente de Divisão de Pronto Atendimento  
RG nº 45.705.409-8

**III - MARCELO APARECIDO DE SOUZA**

Gerente de Divisão das Unidades Básicas de Saúde e  
Estratégia de Saúde da Família  
RG nº 24.105.378-X



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 6.207/2.020 – fls. 02

**IV - CRISTIANO DOS REIS RODRIGUES**

Gerente de Divisão de Zoonoses  
RG nº 27.771.231-2

**V - JULIANA ALVES BALBINO**

Gestor de Departamento de Apoio e Atenção Primária  
RG nº 27.940.065-2

**VI - MARTA POSSANI**

Agente de Políticas Públicas de Controle Social  
RG nº 14.026.869-8

**VII- PRISCILA ALCANTARA DE OLIVEIRA BIAS**

Chefe de Setor de Equipamentos de Saúde – Centro de  
Especialidades Médicas  
RG nº 23.273.683-2”

**Art. 2º** Ficam ratificadas as demais disposições do Decreto nº 6.042, de 22 de maio de 2019, alterado pelos Decretos nº 6.075/19, nº 6.122/19 e nº 6.175/20.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 12 de fevereiro de 2.020.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo